



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI
Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG
Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação - COPPG
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução - PPGBE
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA
Edital 20 de 04 de abril de 2023
Processo de Seleção ao Doutorado e Mestrado
PDPG-Parcerias Estratégicas nos Estados III
Mineração – Recuperação Ambiental e Recursos Hídricos de Amazônia

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução-PPGBE torna público o presente Edital para inscrição visando à seleção de candidatos(as) para a turma que iniciará o curso **em maio de 2023**.

SELEÇÃO DOUTORADO

1. Cronograma do processo seletivo

Atividade	Data	Informações/Observações
Divulgação do Edital	04 de abril de 2023	
Período de inscrição	05 a 21 de abril de 2023	Todos os documentos descritos no item 2 deverão ser enviados para o e-mail secppgbe@museu-goeldi.br . Não será aceita inscrição por via postal tradicional
Homologação e publicação das inscrições	22 de abril de 2023	As inscrições homologadas serão publicadas no site https://ppgbe.museu-goeldi.br/
Análise do Curriculum Vitae	24 de abril de 2023	Será realizada de acordo com os itens listados no Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae
Avaliação do Projeto de Pesquisa	25 a 26 de abril de 2023	Pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo ou por avaliador <i>Ad-hoc</i> com título de doutor(a).
Entrevista	27 a 28 de abril de 2023	Em vídeo conferência e agendada pela Secretária do PPGBE.
Resultado do Processo Seletivo	29 de abril de 2023	Será divulgado no site https://ppgbe.museu-goeldi.br/ e na Secretaria do Programa por ordem de classificação.

OBS: Informações complementares e dúvidas poderão ser sanadas na Secretaria do PPGBE, Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, Prédio Paulo Cavalcante, Av. Perimetral, 1901, Bairro Terra Firme, Belém, Pará, Telefone: (91) 3221-6494 ou pelos e-mails: ppgbe@museu-goeldi.br e secppgbe@museu-goeldi.br

2. Documentos obrigatórios para inscrição

2.1. Formulário de inscrição (**Anexo I** – disponível em https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/ppgbe_fapespa_edital-20_anexos_doutorado.doc/view) devidamente preenchido e assinado;

2.2. Cópia do Diploma de Mestrado. Para o candidato(a) que já concluiu o mestrado, mas ainda não obteve o Diploma será aceita a Ata de Homologação da Dissertação aprovada pelo Colegiado do Programa;

2.3. Cópia da cédula de identidade, ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação, outro documento de identificação com foto;

2.4. *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq com documentação comprobatória somente dos itens que serão preenchidos para obtenção de pontuação no Formulário de Avaliação do *Curriculum Vitae* (**Anexo II** - – disponível em https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/ppgbe_fapespa_edital-20_anexos_doutorado.doc/view). Itens não comprovados serão desconsiderados.

2.5. Histórico Escolar do Mestrado que comprove a proficiência em língua Inglesa ou outros certificados de proficiência em inglês. Candidatos(as) nativos(as) da língua inglesa estão dispensados(as) da apresentação deste documento;

2.6. Cópia de um ou mais artigos publicados ou comprovantes de artigos aceitos para publicação no período de 2018 a 2023 em periódico científico indexado com Qualis/CAPES;

2.7. Projeto de Pesquisa **voltado especificamente para áreas de Mineração no Estado do Pará** de acordo com as orientações no **Anexo III** (disponível em https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/ppgbe_fapespa_edital-20_anexos_doutorado.doc/view));

2.8. Carta de aceite do(a) orientador(a);

2.9. Declaração indicando expressamente se o(a) candidato(a) se enquadra e pretende concorrer a vagas destinadas ao percentual de cotas (**Anexo IV** - – disponível em https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/ppgbe_fapespa_edital-20_anexos_doutorado.doc/view).

Observações importantes sobre as inscrições:

- Na ausência de algum documento obrigatório será indeferida a inscrição do candidato(a);
- Não será permitida a substituição e/ou complementação de documentos após a finalização do processo de inscrição;
- As informações prestadas em todos os documentos obrigatórios são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), tendo o Programa o direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, e/ou preenchimento integral e legível do Formulário de Inscrição e/ou fornecer dados inverídicos. Informações como nome do(a) candidato(a), telefone e e-mail com difícil legibilidade e escritos errados ou no caso de telefone e e-mail desatualizados são de total responsabilidade do(a) candidato(a);
- O(a) candidato(a) que possuir vínculo afetivo ou de parentesco, sanguíneo ou por afinidade, com membros de banca avaliadora do certame ou com servidores públicos lotados no MPEG em cargos de chefia, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, não poderão participar do certame e estão automaticamente desclassificados se assim o fizerem;
- Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita todos os termos deste edital.

3. Número de vagas

Serão ofertadas **9 vagas** conforme disponibilidade dos(as) orientadores(as) (**Anexo V** – disponível em https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/ppgbe_fapespa_edital-20_anexos_doutorado.doc/ view) e distribuídas nas seguintes categorias:

- a) 05 (cinco) vagas para ampla concorrência;
- b) 01 (uma) vaga para pessoas negras (pretas e pardas), nos termos da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação;
- c) 01 (uma) vaga para pessoas indígenas e 01 (uma) vaga para pessoas de comunidades tradicionais, nos termos da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação;
- d) 01 (uma) vaga para candidatos de países amazônicos.

No formulário de inscrição (Anexo I) o(a) candidato(a) deverá declarar a modalidade de concorrência que pretende participar: ampla concorrência; pretos e pardos; indígenas; comunidades tradicionais. O(a) candidato(a) que optar pela vaga para pretos e pardos deverá preencher e encaminhar a Autodeclaração Racial (ver item 2.9) e para as vagas de indígenas e comunidades tradicionais uma declaração assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a).

As vagas de cotista não preenchidas serão ocupadas por candidatos inscritos na ampla concorrência. Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas em ampla concorrência, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) que optaram pela reserva de vagas (pretos e pardos, indígenas e comunidades tradicionais e originários dos países Pan amazônicos), de acordo com a classificação. Será mantida uma lista de candidatos(as) classificados(as), que poderão ser eventualmente chamados(as) em caso de desistência por ordem de classificação.

É vedada ao candidato(a) a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista nesse Edital. A não observância dessa condição implicará no indeferimento da inscrição.

4. Critérios para Seleção

A seleção do doutorado será realizada por uma Comissão de Avaliação do Processo Seletivo aprovada pelo Colegiado do Programa e constituída por três docentes titulares e um membro suplente. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) mediante a análise do Projeto de Pesquisa, do *Curriculum Vitae* e da Entrevista conforme abaixo discriminado:

4.1. A avaliação do Projeto de Pesquisa, de **caráter eliminatório**, será realizada pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo ou por avaliador *Ad-Hoc* com título de doutor(a) indicado pela mesma. O Projeto poderá obter nota de zero a dez cuja nota mínima para aprovação será $\geq 5,0$;

4.2. A avaliação do *Curriculum Vitae*, de **caráter classificatório**, será de acordo com os itens listados no Formulário de Avaliação do *Curriculum Vitae* abrangendo os anos de 2018 a 2023, e poderá obter a nota de zero a dez;

4.3. A entrevista, de **caráter eliminatório**, será por videoconferência e poderá obter a nota de zero a dez. Será agendada pela Secretária do PPGBE que entrará em contato com o(a) candidato(a) por e-mail e/ou contato telefônico informando a respectiva data. As entrevistas deverão ser gravadas, para o caso do(a) candidato(a) solicitar recurso;

4.4. A nota final do processo seletivo será composta pela média ponderada das notas do Projeto de Pesquisa (**Peso 5**), da Avaliação do *Curriculum Vitae* (**Peso 2**) e da Entrevista (**Peso 3**);

Nota Final (NF) = (Projeto de Pesquisa x 5) + (Curriculum Vitae x 2) + (Entrevista x 3)

10

4.5. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) cuja Nota Final (NF) for $\geq 7,0$. A ordem de classificação será de acordo com a nota final do(a) candidato(a). Em caso de empate, será utilizado o critério de idade, conforme previsto em lei;

4.6. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **29 de abril de 2023** no site <https://ppgbe.museu-goeldi.br/> e na Secretaria do PPGBE.

5. Candidatos(as) do Pacto Amazônico

A seleção para os(as) candidatos(as) do Pacto Amazônico será realizada através da aprovação do projeto de pesquisa e aceite de orientador(a) credenciado(a) no Programa. O curso **não se compromete** a financiar o estudo desses(as) candidatos(as) com bolsas da CAPES e/ou CNPq.

6. Comissão de Avaliação do Processo Seletivo

Dr. Wolmar Benjamin Wosiacki (Presidente da Comissão)

Dr. Leonardo Carreira Trevelin

Dr. Mário Augusto Gonçalves Jardim

Suplente: Dr. Fernando da Silva Carvalho Filho

Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo durante qualquer etapa do processo, um novo membro será designado pelo Coordenador do Programa.

7. Recurso

Os pedidos de recurso a decisões deverão ser encaminhados por e-mail, à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução **até 48 horas após a divulgação** do Resultado do Processo Seletivo e deverão apresentar **justificativas claras** sobre os pontos a serem reconsiderados. O recurso deverá ser analisado pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo que no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do seu recebimento, publicará sua decisão.

8. Informações Complementares

As cotas de bolsas concedidas ao Programa quando serão distribuídas segundo a ordem de classificação no processo seletivo. **Estão garantidas 8 (oito) bolsas de Doutorado/FAPESPA/CAPES.**

SELEÇÃO MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução – PPGBE, por decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para inscrição visando à seleção de candidatos (as) para a turma que iniciará o curso **em maio de 2023**.

1. Cronograma do processo seletivo

Atividade	Data	Informações/Observações
Divulgação do Edital	4 de abril de 2023	A divulgação do edital será realizada no site (https://ppgbe.museu-goeldi.br/)
Período de inscrição	5 a 21 de abril de 2023	Todos os documentos descritos no item 2 deverão ser enviados em arquivo único (formato PDF) e na mesma ordem em que foram citados no referido item para o e-mail secppgbe@museu-goeldi.br .
Homologação e publicação das inscrições.	22 de abril de 2023	As inscrições homologadas serão publicadas no site https://ppgbe.museu-goeldi.br/
Análise do Curriculum Vitae	24 de abril de 2023	Será realizada de acordo com os itens listados no Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae
Divulgação da agenda de entrevistas	25 a 26 de abril de 2023	Será publicada no site https://ppgbe.museu-goeldi.br/
Entrevistas	27 a 28 de abril de 2023	Em vídeo conferência e agendada pela Secretária do PPGBE.
Resultado do Processo Seletivo	29 a 30 de abril de 2023	Será divulgado no site https://ppgbe.museu-goeldi.br e na Secretaria do Programa

OBS: Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: ppgbe@museu-goeldi.br

2. Documentos obrigatórios para inscrição

2.1. Formulário de Inscrição **Anexo I** (disponível em https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/ppgbe_fapespa_edital-20_anexos_mestrado.docx/view). Todos os documentos solicitados abaixo deverão ser anexados ao formulário:

- Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso na área de Ciências Biológicas ou afins. A inscrição de alunos concluintes será condicional, na forma do Regimento do Programa;
- Documento oficial de identificação com foto (podendo ser cópia da cédula de identidade ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação ou outro) que contenha também o número do CPF (estrangeiros apresentar cópia do passaporte válido).

2.2. Documentos complementares para inscrição:

- Formulário de Pontuação do Currículo (**Anexo II** – disponível em https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/ppgbe_fapespa_edital-20_anexos_

mestrado.docx/view) preenchido, acompanhado de documentação comprobatória somente dos itens pontuados no Formulário. Todos os documentos devem ser numerados de acordo com a ordem em que aparecem no formulário e anexados ao formulário em PDF;

- Declaração indicando expressamente se o(a) candidato(a) se enquadra e pretende concorrer a vagas destinadas ao percentual de cotas (**Anexo III** – disponível em https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-eletivo/ppgbe_fapespa_edital-20_anexos_mestrado.docx/view).

Observações importantes sobre as inscrições:

- *Na ausência de algum documento obrigatório será indeferida a inscrição do candidato (a);*
- *Não será permitido a substituição e/ou complementação de documentos após o término do período de inscrição; no caso de mais de um envio pelo mesmo candidato será considerado o último envio.*
- *As informações prestadas em todos os documentos obrigatórios são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), tendo o Programa o direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar a documentação incompleta, e/ou preenchimento incompleto e/ou ilegível do Formulário de Inscrição, e/ou fornecer dados inverídicos.*
- *Ao se inscrever, o (a) candidato (a) aceita todos os termos deste edital.*

3. Número de vagas

Serão ofertadas **6 (seis) vagas**. Todavia, será mantida uma lista de candidatos (as) classificados (as), que poderão ser eventualmente chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação e vaga por orientador. O candidato na posição seguinte poderá ser chamado até 30 dias após o início do ano letivo e realizar matrícula em caráter especial. As vagas para atender o presente Edital serão distribuídas da seguinte forma: 4 (quatro) vagas para ampla concorrência; 2 (duas) vagas para pessoas negras (pretas e pardas), nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e da Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação.

O pleito as vagas para pessoas negras (pretas e pardas) deve ser comprovada por documento auto declaratório.

4. Critérios para seleção

A seleção será realizada em 3 etapas:

4.1. Homologação das inscrições (Etapa 1: eliminatória)

Conferência da documentação dos candidatos.

4.2. Entrevista e proficiência em inglês (Etapa 2: ambas eliminatórias, nota mínima 5)

A entrevista e a proficiência em inglês ocorrerão entre os dias 27 a 28 de abril de 2023, por vídeo conferência pela plataforma a ser definida e divulgada pela Comissão. A lista de agendamento será por ordem alfabética e divulgada através do site do PPGBE entre os dias 25 a 26 de abril de 2023. Nenhum candidato poderá alterar sua data ou horário de entrevista. Em caso de perda de conexão durante a entrevista esta será remarcada para após o término das entrevistas previamente agendadas.

A entrevista terá como base os artigos listados neste edital e o conhecimento do candidato em temas relacionados à Biodiversidade e Evolução.

O teste de proficiência em inglês será feito no mesmo dia e horário da entrevista e versará sobre leitura e compreensão de texto. Os candidatos estrangeiros também realizarão durante a entrevista o teste de proficiência em língua portuguesa (Brasil).

4.3. Avaliação curriculum Lattes (Etapa 3: classificatória, nota mínima 5):

O curriculum Lattes será avaliado com base no formulário de avaliação (Anexo II) preenchido pelo candidato e com os comprovantes anexados.

4.4. A nota final do processo seletivo

Será composta pela média ponderada das notas da entrevista e proficiência em língua (**Peso 3**) e da nota do curriculum Lattes (**Peso 2**) / **5**

Serão aprovados os candidatos com nota final \geq a sete (7,0). A ordem de classificação será de acordo com a nota final do (a) candidato (a). Os candidatos serão selecionados de acordo com a classificação em ordem decrescente até que se complete o total de vagas ofertadas, dentro de cada modalidade de inscrição.

Em caso de empate, será utilizado o critério de idade, conforme previsto em lei*.

Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas dentro do sistema de cotas, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em ampla concorrência, de acordo com a classificação.

Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas em ampla concorrência, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) que optaram pela reserva de vagas (pretos e pardos), de acordo com a classificação.

5. Leituras obrigatórias para a prova de conhecimentos

Díaz, S. & Malhi, Y. (2022) Biodiversity: Concepts, patterns, trends, and perspectives. Annual Review of Environment and Resources 47: 31-63. <https://doi.org/10.1146/annurev-environ-120120-054300>

Ray, J. M., Sánchez-Martínez P., Batista, A., Mulcahy, D. G., Sheehy III, C. M., Smith, E. N., Pyron, R. A. & Arteaga, A. (2023) A new species of *Dipsas* (Serpentes, Dipsadidae) from central Panama. ZooKeys 1145: 131-167. <https://doi.org/10.3897/zookeys.1145.96616>

Silva, J. M. C. & Bates, J. M. (2002) Biogeographic patterns and conservation in the South American Cerrado: a tropical savanna hotspot. BioScience 52: 225-233. [https://doi.org/10.1641/0006-3568\(2002\)052\[0225:BPACIT\]2.0.CO;2](https://doi.org/10.1641/0006-3568(2002)052[0225:BPACIT]2.0.CO;2)

6. Comissão de avaliação do processo seletivo

Dr. Fernando da Silva Carvalho Filho (Presidente da Comissão)

Dra. Ana Lúcia da Costa Prudente

Dr. Santelmo Selmo de Vasconcelos Júnior

Suplente: Dr. Mário Augusto Gonçalves Jardim

Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo durante qualquer etapa do processo, um novo membro será designado pelo Coordenador do Programa.

7. Recursos

O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução para o e-mail: ppgbe@museu-goeldi.br até 48 horas após a divulgação do resultado do Processo seletivo e deverá apresentar justificativa clara sobre os pontos a serem reconsiderados. A Comissão analisará o pedido de recurso e, em no máximo 3 (três) dias úteis, comunicará ao (a) candidato (a) a decisão.

8. Informações complementares

As cotas de bolsas concedidas ao Programa quando serão distribuídas segundo a ordem de classificação no processo seletivo. **Estão garantidas 2 (duas) bolsas de Mestrado/FAPESPA.**

9. Lista de orientadores

Orientador	Área de Atuação	Vaga
Alexandre Luis Padovan Aleixo (alexandre.aleixo@itv.org)	Sistemática, evolução e taxonomia de aves	1
Ana Lúcia da Costa Prudente (prudente@museu-goeldi.br)	Sistemática, taxonomia e biogeografia de répteis	2
Marcelo José Sturaro (marcelosturaro@gmail.com)	Sistemática filogenética, taxonomia e biogeografia de anfíbios e répteis neotropicais	1
Marlúcia Bonifácio Martins (marlucia@museu-goeldi.br)	Ecologia, biodiversidade, biologia da conservação e invertebrados terrestres	1
Valéria Tavares da Cunha (avcbio@gmail.com)	Sistemática filogenética, ecomorfologia e conservação de quirópteros neotropicais.	1